

**DECRETO N.º 031
DE 30 DE JUNHO DE 2014**

“Dispõe sobre funcionamento das repartições municipais durante o jogo do Brasil nas 4ª. de Final Copa do Mundo”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc...

D E C R E T A

Artigo 1.º - O expediente das repartições públicas municipais no dia 4 de Julho, dia do jogo da Seleção Brasileira nas 4ª. de Final da Copa do Mundo será o seguinte:

Centro de Saúde, Fisioterapia:

das 7:00 as 13:00 horas

Paço Municipal, Centro de Informática, Secretaria de Assistência Social, CRAS, Secretaria de Esportes e Secretaria de Agricultura:

das 8:00 as 12:30 horas

Pátio de Veículos, Oficina:

das 7:30 as 12:00 horas

Os setores ligados a Secretaria Municipal de Educação como Creche e Escolas obedecerão calendário específico daquela Secretaria.

§ único- os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi , 30 de Junho de 2014.

VALDIR APARECIDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

ANGELA RODRIGUES SOARES
Diretora Administrativa